

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 4052

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13046/19-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 5179/17, a partir de 01 de julho do ano em curso.

Curitiba, 01 de julho de 2019.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça